



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Estado de São Paulo

Novo Tempo

DECRETO N°4.450, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

(ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO DA UEM - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL DO PROGRAMA HABITAR BRASIL - BID, DE QUE TRATA O DECRETO N°4426, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecida a nova composição da UEM - Unidade Executora Municipal do Programa Habitar Brasil - BID, constituída pelo Decreto n°4426, de 28 de novembro de 2006, na seguinte conformidade:

- I. Jaci Tadeu da Silva (Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente);
- II. Humberto de Souza (engenheiro Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente);
- III. Bong Moon Chun (engenheiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente);
- IV. Yoner Pinto Mizutani (representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente);
- V. Orlando Antonio Pinto (assistente social - técnico responsável pelo TPC);
- VI. Roberto Malta Bonachini (representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente);
- VII. Solange Campos Pereira (representante da Secretaria de Higiene e Saúde);
- VIII. Décio Martins Dias (Secretário da Receita);
- IX. Fábio dos Santos Amaral (Secretário de Finanças);
- X. Odilon Repach (Secretário de Esportes e Lazer);
- XI. Mitchell Christopher Sombra Evangelista (representante da Secretaria de Educação e Cultura);
- XII. Luzinete Reis Miranda (representante da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Social);
- XIII. Kleber Ferreira Maruxo (comandante da Guarda Civil Municipal);
- XIV. José Augusto G. Pereira (comandante da Defesa Civil);
- XV. Monique Maria Prestes (representante da Coordenadoria de Comunicação Social);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo
Novo Tempo

XVI. Nivaldo Toledo (representante da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos);

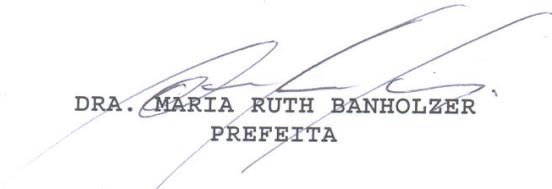
XVII. Solange Aparecida Santiago (representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania).

Art. 2° - A UEM permanece vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

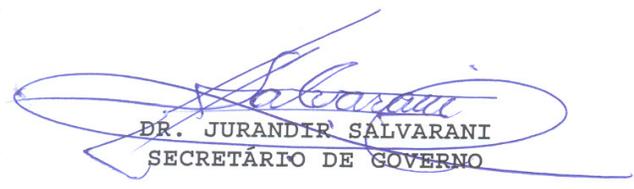
Art. 3° - A coordenação geral da UEM - Unidade Executora Municipal do Programa Habitar Brasil - BID, será exercida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, a coordenação do Sub-programa de Urbanização de Assentamentos Sub-normais (UAS) será exercida pelo Engenheiro Humberto de Souza e a coordenação do Sub-programa de Desenvolvimento Institucional (DI) será exercida pela economista Yoner Pinto Mizutani.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de março de 2007.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de março de 2007.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO